



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

**PORTARIA Nº 78/2026.**

**Concede pagamento de Incentivo Financeiro Adicional – IFA a servidor(a) ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/Agente de Combate às Endemias, com fundamento na Lei Municipal nº 1.916, de 12 de março de 2026.**

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.916, de 12 de março de 2026.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º-** Conceder ao(à) servidor(a) Mario de Souza, matrícula nº570, ocupante do cargo de [Agente Comunitário de Saúde – ACS / Agente de Combate às Endemias – ACE], o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional – IFA, nos termos da Lei Municipal nº 1.916/2026.

**Art. 2º-** O valor a ser pago corresponderá à cota-parte apurada em favor do(a) servidor(a), decorrente do rateio do montante previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.916/2026, observados os critérios definidos em regulamento do Poder Executivo e a condição de efetivo exercício no período de referência.

**Art. 3º-** O pagamento de que trata esta Portaria:

- I – possui natureza indenizatória e caráter eventual;
- II – não se incorpora à remuneração do(a) servidor(a) beneficiado(a);
- III – não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens;
- IV – não sofrerá incidência de contribuição previdenciária;
- V – não gerará reflexos sobre férias, adicional de férias, décimo terceiro salário ou quaisquer outras verbas remuneratórias.



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

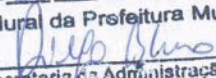
**Art. 4º-** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vinculadas aos recursos transferidos pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 1.916/2026.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 30 de março de 2026.

  
**Ronaldo Machado da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Diegomar Bueno**  
Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 30/03/26 a 14/04/26  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria de Administração

**Registre-se e publique-se**